

PORTARIA Nº 2.716/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALESSANDRA CUNHA LAN CARVALHO	SEMUS	23,26,27 e 30/12/2024	78659/2024
JACQUELINE MALAQUIAS BAQUER	SEMUS	23,26/12/2024	91748/2024
VALDENICE DA SILVA GOMES POGGIAN	SEMUS	27 e 30/12/2024 06,07/03/2025	91397/2024
LUCIENE PERMANHANE	SEMUS	30/12/2024	92154/2024
MARCIA MARIA FIRMINO RODRIGUES	SEMUS	02 e 03/01/2025	92839/2024
CARINA SILVA CASSA	SEMUS	23,26,27,30/12/2024	91724/2024
KEILA MARA GIRARDI RABBI	SEMUS	30/12/2024 e 02, 03, 06/01/2025	91720/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

